CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 004/98

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E

L

E

V

A

R - de 30% (trinta por cento), para 40% (quarenta por cento), da Função Gratificada - FG-1, concedida ao Servidor DALVECIR APARECIDO BONORA, pela Portaria nº 006/96, de 13 de maio de 1996, sobre seus vencimentos básicos.

REGISTRE-SE

e

PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 1998.

Cilas Souza Morais,
Presidente

P- U- B -L -I- C- A- Ç- Ã- O

PORTARIA Nº 004/98 - da MESA DIRETORA.

SÚMULA:- Elevar de 30% para 40% o valor da Função Gratificada do Servidor Dalvecir Aparecido Bonora.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 004/98

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

E

L

E

V

A

R - de 30% (trinta por cento), para 40% (quarenta por cento), da Função Gratificada - FG-1, concedida ao Servidor DALVECIR APARECIDO BONORA, pela Portaria nº 006/96, de 13 de maio de 1996, sobre seus vencimentos básicos.

REGISTRE-SE

e

PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 1998.

Cilas Souza Morais,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 07 de Fevereiro de 1998. Edição nº 2.264 - SÁBADO.-.-.-.-.-.....